

Interessado: Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

Assunto : Contrato de Maria José Ricci da Silva para exercer as funções de Assistente junto à disciplina Ecologia - Curso de Licenciatura em Ciências, hab. em Biologia

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 1385/75, CTG - Aprov. em 14/5/75.

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Encaminha o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior daquela cidade, expediente que trata de pedido de contratação da Profa. MARIA JOSÉ RICCI DA SILVA para exercer as funções de Assistente, junto à disciplina Ecologia, no Curso de Licenciatura em Ciências - habilitação em Biologia, daquela Escola.
2. Apreciação: Formada em História Natural pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, apresenta experiência didática no 2º grau; frequentou cursos na área de Ciências Biológicas, com temas específicos e ligados ao ensino.

II - CONCLUSÃO

Tratando-se de contrato para fase inicial de carreira, opino favoravelmente à indicação da Profa. Maria José Ricci da Silva para exercer as funções de Assistente, junto à disciplina Ecologia, no Curso de Licenciatura em Ciências - habilitação em Biologia, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

Sao Paulo, 26 de abril de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 14 de maio de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente